

A EDUCAÇÃO MUNICIPAL NO CONTEXTO DA NOVA GESTÃO PÚBLICA: REPERCUSSÕES NAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS DO FEDERALISMO BRASILEIRO

Jean Mário Araújo Costa - UFBA - jean.mario@ig.com.br

Maria Couto Cunha – UFBA - mcouto@ufba.br

Eixo Temático1: Política e gestão da educação e Sistema Nacional de Educação

Introdução

O século XX foi marcado por vários acontecimentos que impulsionaram mudanças na gestão das políticas públicas. A globalização, as novas tecnologias de comunicação e informação e a reestruturação produtiva foram alguns dos eventos que influenciaram o surgimento de um novo cenário social, que por sua vez modificaram a configuração da provisão das políticas públicas no Brasil.

Nesse contexto, a gestão tem sido um mecanismo chave tanto na reforma política, quanto na reengenharia cultural no setor público. Tem se transformado na principal forma, através da qual se tem reconfigurado a estrutura e a cultura do serviço público. Ao fazer isto, “procura introduzir novas orientações, remodela relações de poder existentes e afeta como e onde as escolhas sobre as políticas sociais são feitas” (BALL, 2001, p. 108).

No setor educação, a gestão assume papel estratégico, apontando a necessidade de implementação de modalidades de planejamento e de avaliação de larga escala como instrumentos de regulação para mensurar o desempenho dos sistemas de ensino e o rendimento dos alunos, sob princípios de eficiência, produtividade, competitividade e racionalidade.

Por sua vez, a gestão da educação municipal, no Brasil, vem passando por profundas transformações, na medida em que os modelos organizacionais estão sendo revistos, tendo como base as questões econômicas, políticas e sociais que atingem as sociedades capitalistas.

O ciclo de reformas empreendidas no setor público em diversos países fez emergir um novo modo de regulação das políticas sociais amparado na descentralização da execução e na centralização da formulação e do controle sobre os resultados. No contexto de descentralização dos serviços públicos, a melhoria do desempenho governamental via introdução da lógica de resultados, tornou-se fundamental para o aperfeiçoamento da gestão governamental, do aumento da eficiência e do controle social.

Como parte dessa proposta, a importância relativa dos governos municipais no Brasil vem sendo paulatinamente alcançada. Elevou-se o volume de recursos nos municípios e em consequência, importantes tarefas, antes assumidas pela União ou pelo Estado federado, passaram a ser de responsabilidade daqueles entes federados. Desta forma, a estrutura organizacional do sistema social brasileiro, foi profundamente redesenhada a partir da implantação de programas de descentralização. Pode-se perceber que esse processo foi marcado pela focalização e intensificação de ações voltadas à reformulação das políticas, incentivando novos arranjos federativos nas responsabilidades assumidas pelas diferentes esferas governamentais no provimento da educação básica com repercussões nas bases de sustentação do pacto federativo brasileiro. É nesse cenário que surge o interesse em analisar a configuração das relações intergovernamentais de acordo ao federalismo brasileiro no contexto das novas formas de organização da gestão da educação básica no Brasil, pautadas na Nova Gestão Pública¹, com ênfase nas municipalidades.

Nova Gestão pública e a educação municipal

Em meados da década de 1970, o antigo modelo de intervenção estatal baseado num consenso social a respeito do papel do Estado, que proporcionou direta ou indiretamente, as condições para a prosperidade econômica e o bem estar social das pessoas, foi questionado, quando uma grande crise econômica mundial pôs fim a era de prosperidade que se iniciara após a II Guerra Mundial, período que nem só os países capitalistas desenvolvidos, mas aqueles do bloco socialista e parte do terceiro mundo atingiram expressivas taxas de crescimento. (ABRUCIO, 2005)

No contexto contemporâneo da administração pública do Estado brasileiro, especificamente no período em que foram determinadas as diretrizes para a atuação dos Estados nacionais, no Consenso de Washington², o país enfrentava a desestabilização econômica demarcada na década de 1970 e que se agravou nos anos da década de 1980 com a crise da dívida externa e a desaceleração do crescimento econômico, os quais trouxeram muitas consequências. Dentre elas, observou-se o impacto dessa conjuntura para a população, com a escassez de emprego e o aumento da inflação.

A partir dos anos 1990, com a reforma do Estado, uma série de medidas foi implementada na administração pública brasileira e o setor educação não ficou imune a estas mudanças. As novas propostas situam-se num contexto maior de reformas sob a influência da Nova Gestão Pública, pressionando a mudança no sentido de adoção de técnicas de gestão do setor privado as quais enfatizam o desempenho das organizações públicas e o controle da gestão. (GOW; DUFOUR, 2000)

Dessa forma, a teoria administrativa, tradicionalmente aplicada às organizações privadas, e embasada numa racionalidade econômica e de mercado, desenvolveu-se sobremaneira nos grandes centros do capitalismo. Tal pensamento agora, na esteira do discurso da "crise do Estado", que permeou o debate político e acadêmico nos anos 1990, voltou-se para as organizações públicas, propondo uma reestruturação do setor com base em conceitos, paradigmas, valores e idéias tradicionalmente aplicadas ao mercado.

Tornou-se perceptível a tendência do setor público em ser transformado na principal variável de ajuste, mediante a necessidade de melhorar a eficiência dos seus serviços através do controle e ênfase nos resultados, enquanto componente da Nova Gestão Pública e uma das características da reforma implementada.

No sentido posto acima, o foco na otimização de recursos, segundo Souza e Faria (2004) significa criar condições para maior eficiência e em consequência, maior agilidade e transparência na prestação de serviços públicos, presumindo ainda, maior envolvimento direto do poder local na captação das demandas, no controle dos gastos e na inspeção do cumprimento das metas estabelecidas e, a um só tempo, o acompanhamento dessas ações pelo setor público.

Nessa perspectiva, o discurso da necessidade de descentralização torna-se acentuado, sustentado pela necessidade de eficácia, eficiência e competitividade, típicos do modelo de racionalidade econômica. Isso teria indicado a necessidade de rever a ação do Estado, conduzindo a transferência de parte dos mecanismos de atuação para as instâncias locais, regionais ou para a sociedade civil.

Nesta onda de mudanças, no caso brasileiro, o principal indutor da descentralização foi o próprio governo federal, transformando os governos locais nos principais provedores de serviços universais sociais, por meio do incentivo às técnicas de coordenação de serviços e atividades entre as diferentes esferas políticas (como consórcios intergovernamentais, acordos-programas e convênios). Frente a esses novos requisitos, os governos locais são induzidos a assumir novos papéis e funções, dentre estas, a liderança desse processo de transformação e o desempenho de função articuladora entre as

administrações públicas das diferentes instâncias de governo, a iniciativa privada e os demais integrantes da sociedade civil.

Diante desse contexto, tornam-se importantes outras formas de controle, na gestão pública, dando ênfase à prestação de contas, como forma de se dar transparência e responsabilizar os agentes públicos pelos resultados obtidos. (ALCOFORADO; MORAES, 2008). Assim, a justificativa dos reformadores se ampara no argumento de que é necessária a introdução de mecanismos de controle e coordenação, dentre esses, os instrumentos de responsabilização pelos resultados da gestão, com a finalidade de melhoria da prestação de serviço, obtenção de economias e redução de custos financeiros.

Esse fenômeno adquiriu centralidade na agenda política do país, o qual buscou imprimir eficiência ao setor público. Na área educacional, novas formas de gestão ganharam visibilidade através de planos, programas e projetos em consonância com os pressupostos da Nova Gestão Pública em que se propõe uma racionalidade para a administração pública pautada nas técnicas de gestão do setor privado.

Tais medidas são justificadas pela necessidade de responder aos apelos da sociedade civil ou pela necessidade de responder às demandas econômicas ditadas pelas transformações ocorridas no mundo do trabalho. A estratégia central da reforma em questão diz respeito ao controle dos gastos públicos e à substituição da administração burocrática pela administração gerencial. Esses pressupostos apontam para a necessidade de aumentar a transparência nos serviços públicos por meio de prestação de contas ou *accountability*³, visando à responsabilização dos prestadores pelos serviços que são oferecidos à sociedade.

Concomitante a esse processo, a visibilidade e importância dos governos municipais vêm sendo intensificadas no contexto da provisão das políticas públicas. Elevou-se o volume de recursos nos municípios e em consequência, importantes tarefas, antes assumidas por outras instâncias de governo, passaram a ser de sua responsabilidade. Nesse sentido, verifica-se que a estrutura organizacional do sistema federativo brasileiro foi redesenhada a partir da implantação de programas de descentralização.

Em relação ao setor educacional, percebe-se que esse movimento foi marcado pela focalização e intensificação de ações voltadas à reformulação das políticas, incentivando novos arranjos federativos nas responsabilidades assumidas pelas diferentes esferas governamentais no provimento da educação básica com repercussões nas bases de sustentação do pacto federativo brasileiro.

Para um melhor entendimento sobre a configuração das mudanças que estão sendo realizadas no aparelho estatal tendo por base a nova gestão pública e suas repercussões nas relações entre as instâncias intergovernamentais, mais especificamente entre União e município no setor educacional, tomamos como referência os pressupostos e características do federalismo enquanto forma de organização do estado brasileiro.

Relações intergovernamentais no contexto do federalismo brasileiro

O estudo sobre políticas públicas sociais, neste caso, as educacionais, não pode se alhear das reflexões sobre o federalismo como forma de organização do Estado Brasileiro desde 1889. O sistema federativo brasileiro, instituído juntamente com a República, foi outorgado como forma de preservar a unidade territorial, sob o signo de um pacto com as antigas Províncias assim elevadas à condição de unidades autônomas - Estados, além de promover-se como resposta à centralização unitária do período colonial e imperial que atravancava o desenvolvimento das bases econômicas e políticas.

Segundo Cury (2006), federação é uma união de membros federados, que formam uma só unidade soberana: o Estado. No caso do Brasil, é o que denominamos de União. No regime federal, só há um Estado Soberano, com unidades federadas subnacionais. Estas

gozam de autonomia, cuja relatividade se dá dentro dos limites jurisdicionais atribuídos e especificados. Daí que tais subunidades não são nem nações independentes nem unidades somente administrativas.

Lijphart (2003, p. 18) declara que as variações do contexto nos países que adotaram o federalismo concorreram para muitas flexibilizações conceituais, de maneira que é possível identificar três matrizes segundo o nível das relações intergovernamentais entre os entes federados: o federalismo dual, modelo original dessa forma de organização elaborada e implementada nos EUA; o federalismo centralizado, transformação do modelo dual em que as unidades subnacionais se tornam, praticamente, agentes administrativos do governo central, como no período das medidas de intervenção do New Deal e o federalismo cooperativo, em que as unidades subnacionais e o governo nacional têm ação conjunta e capacidade de autogoverno, como na Alemanha.

Do mesmo modo, Cury (2006, p. 115), identifica no contexto político brasileiro três tipos distintos em que o federalismo se caracterizou:

1. O federalismo centrípeto se inclina ao fortalecimento do poder da União, em que, na relação concentração/difusão do poder, predominam relações de subordinação dentro do Estado Federal. Pode se dar como exemplo o próprio Brasil entre os anos 1930 e 1980, embora com uns acentos diferenciados para os períodos específicos, como o de 1946-1964.
2. O federalismo centrífugo se remete ao fortalecimento do poder do Estado membro sobre o da União, em que, na relação concentração/difusão do poder, prevalecem relações de larga autonomia dos Estados membros. Pode se assinalar como tal a Velha República, especialmente entre 1898-1930.
3. O federalismo de cooperação busca um equilíbrio de poderes entre a União e os Estados membros, estabelecendo laço de colaboração na distribuição das múltiplas competências por meio de atividades planejadas e articuladas entre si, objetivando fins comuns.

Faz-se importante observar que os estudos sobre federalismo tendem a se centrar, sobretudo nas relações entre governo central e estadual, excluindo com frequência a parte relativa aos governos municipais, apesar desta instância ser considerada como autônoma no contexto do Federalismo brasileiro.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) reconhece o Brasil como uma República Federativa formada pela união indissolúvel dos estados, municípios e do Distrito Federal. E ao se estruturar assim o faz sob o princípio da cooperação, de acordo com os artigos 1º, 18, 23 e 60.

O Art. 211 da CF de 1988 determina que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”, definindo ainda a esfera de atuação de cada ente federativo, ou seja, a responsabilidade de cada um na organização, oferta e atuação, ficando a União incumbida da organização do sistema federal de ensino e também do financiamento das instituições de ensino públicas federais. Porém, destacamos que o § 1º deste artigo referenda que a União tem, “em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”. (BRASIL, 1988)

A maior autonomia aos estados e municípios conferida a partir CF de 1988, aliada às medidas de descentralização de programas e das tentativas de maior democratização na gestão educacional nos governos locais, contribuem para que tais processos se tornem temas e objetos de investigação, nas tentativas de captar e avaliar os alcances e os limites dessas mudanças.

As relações entre as esferas de governo é um vetor analítico ainda pouco explorado nos estudos sobre o federalismo brasileiro. Para Abrucio (2005, p. 41), elas se

identificam com as "formas de integração, compartilhamento e decisão conjunta presentes nas federações". Falar de políticas públicas em sistemas federativos implica especificar o arranjo institucional no qual estas se inserem, de modo a compreender a dinâmica das relações entre os atores responsáveis pela sua implementação.

Para dar conta desse modelo federado e cooperativo, a Constituição de 1988 instituiu um ordenamento jurídico complexo de repartição de competências e atribuições, dentro de limites expressos, reconhecendo a dignidade e a autonomia, na qual coexistem competências privativas e competências concorrentes entre os entes federados. Comentando esse sistema Cury (2006, p. 121-122) afirma que

A Constituição faz escolha por um regime normativo e político, plural e descentralizado no qual se cruzam novos mecanismos de participação com um modelo institucional cooperativo e recíproco que amplia o número de sujeitos capazes de tomar decisões. Por isso mesmo a cooperação exige entendimento mútuo entre os entes federados e a participação supõe a abertura de arenas públicas de decisão.

No entanto, o federalismo desenvolvido no Brasil e amparado legalmente pela Constituição de 1988 se defronta com a amplitude geográfica, a diversidade econômica e capacidade de governabilidade que envolve o território nacional. Não bastasse isso, se fizeram distintos os rumos das políticas públicas com a redefinição do papel do Estado no âmbito das reformas intensificadas a partir dos anos 1990.

A crise do Estado e a reforma educacional

As medidas suscitadas a partir desse momento articulavam a proposta de mudança no padrão burocrático de gestão pública, pela introdução do que aqui se denominou de reforma da administração pública gerencial e decorrem da crise econômica mundial iniciada na década de 1970 e agravada ao longo dos anos 1980, da crise fiscal do Estado, e da situação de ingovernabilidade e da globalização e todas as inovações tecnológicas. (ABRUCIO, 1997)

Dessa forma, com o agravamento da crise econômica mundial na década de 1970, diagnosticada como crise do Estado, novos princípios passam a orientar a organização da gestão pública. No Brasil, a reforma defendida nesse momento situa-se dentro dos marcos da reforma do Estado numa perspectiva de redimensionamento de suas funções. Esse fenômeno adquiriu centralidade na agenda política do país, o qual buscou imprimir eficiência ao setor público, tendo como uma das ações prioritárias a descentralização administrativa, pela qual seriam transferidas funções da burocracia central para estados, municípios e para as denominadas organizações sociais, ditas públicas não estatais. (BRASIL. MARE, 1995) Ainda, segundo Abrucio e Costa (1998, p. 13), no caso da reforma administrativa,

O principal objetivo é reduzir os gastos públicos [...] e flexibilizar a administração pública, para tornar possível a modernização da gestão dos órgãos públicos, com a criação de novas formas de provisão de serviços – como se propõe no Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado.

A partir disso, as políticas governamentais sinalizaram para a racionalidade financeira, implicando a contenção dos gastos públicos, exprimindo a estratégia de redefinição das funções do Estado. Além disso, no caso brasileiro, o novo consenso internacional estabelecido frente aos padrões macroeconômicos globais gerou uma nova postura no governo, que consistiu em perseguir critérios universalmente aceitos de competitividade e de produtividade, procurando fixar uma imagem de credibilidade e confiabilidade. (BARRETO; VIGEVANI, 2004)

Segundo Ball (2001) essa nova cultura disseminou-se na educação e no setor de serviços públicos em geral, em estratégias de reformas genéricas que por sua vez repousam na instalação de um conjunto de tecnologias de políticas que produzem ou promovem novos valores, novas relações e novas subjetividades nas arenas da prática.

Nesse sentido, o setor educação foi marcado pela focalização e intensificação de ações voltadas à reformulação de sua estrutura, principalmente, nos aspectos financeiros, incentivando novos arranjos federativos nas responsabilidades assumidas pelas diferentes esferas governamentais no provimento da educação básica.

Nesse período, assistiu-se à adesão dos governos a uma política que propunha a redução do déficit público e das funções estatais. Dessa forma, como assinalamos anteriormente, importantes tarefas passaram a ser de responsabilidade dos municípios que assumem funções de gestão de políticas públicas por iniciativa própria, por adesão a algum programa proposto por outro nível mais abrangente de governo, ou por expressa imposição constitucional. Na tentativa de caracterizar esse fenômeno Bercovici; Andrade e Massonetto (p. 176, 2006) apontam que

[...] ao invés da coordenação e cooperação previstas no texto constitucional, o que se constata é a recentralização de receitas na órbita federal e a disputa cada vez mais acirrada entre os entes federados. A relação que deveria ser de coordenação tornou-se uma relação de dominação.

A reforma educacional baseada em princípios de descentralização emerge sob o argumento de melhoria da qualidade do ensino e da escola como prioridade da política educacional. Segundo Freitas (1998, p.03)

[...] esse modelo privilegia a municipalização de programas, a autonomia, a profissionalização, a avaliação institucional e do ensino. Para além deste âmbito, o "novo" modelo de gestão educacional inclui a viabilização de formas diversas de mobilização de atores sociais, com vistas ao compartilhamento da tarefa educativa, num movimento que relativiza a atuação direta e a responsabilidade estatal nesta área. Com esses propósitos, desencadeiam-se medidas de reforma e inovação político-institucionais e administrativas. Com vistas à racionalização administrativa, adota o planejamento a longo prazo, práticas e critérios de gestão do setor privado e amplo uso de tecnologias de informação.

Destaca-se ainda, que nos últimos anos, há uma convergência entre a natureza das políticas educativas implantadas no Canadá, Estados Unidos, França e Reino Unido e as políticas educacionais brasileiras. Conclusões de um estudo realizado sobre as tendências evolutivas das políticas educacionais naqueles países indicam que,

[...] o Estado não se retira da educação. Ele adopta um novo papel, o do Estado regulador e avaliador que define as grandes orientações e os alvos a atingir, ao mesmo tempo que monta um sistema de monitorização e de avaliação para saber se os resultados desejados foram ou não alcançados. [...] ele abandona parcialmente a organização e a gestão quotidiana, funções, que transfere para os níveis intermediários e locais, em parceria e concorrência com atores privados desejosos de assumirem uma parte significativa do mercado educativo (LESSARD; BRASARD & LUSIGNAN, 2002, p. 35 apud BARROSO, 2005, p. 7)

Nesse sentido, no que diz respeito às atividades dos setores públicos a ênfase muda, do Estado provedor para o Estado regulador, aquele que estabelece as condições através das quais se autoriza os vários mercados internos a operar, e o Estado auditor, aquele

que avalia os resultados. (BALL, 2001) Para isso, são colocadas em prática novas formas de vigilância e auto-monitoramento, como por exemplo, sistemas de avaliação, determinação de objetivos e comparação de resultados.

Em decorrência dessa política uma avalanche de avaliações assolou a gestão da educação básica no Brasil. Foram criados pelo Ministério da Educação exames nacionais ou mecanismos para uma avaliação padronizada em larga escala do primeiro ano do ensino fundamental ao ensino médio, a exemplo da Provinha Brasil, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – subdivide-se em Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (ANRESC) -, do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), do exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA); além do indicador Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do SAEB e em taxas de aprovação - e outros instrumentos de avaliação de Organizações Internacionais, como o Selo do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF/Município Aprovado e o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Podemos assinalar os reflexos para os municípios dessas medidas com o fim de transferir para esta instância governamental a responsabilidade da prestação de vários serviços à população e dos resultados da gestão a partir do princípio da descentralização, visto que esse processo vem se constituindo, quase que exclusivamente, “[...] enquanto fruto das iniciativas do governo federal, visando adequar o Estado aos novos modelos de racionalidade, contribuindo para o enxugamento do aparato estatal [...]”. (ARELARO, 1999, p. 65). Além disso, há que considerarmos que os processos baseados nesta lógica se caracterizam muito mais como práticas desconcentradoras, em que o local é considerado como uma unidade administrativa a quem cabe colocar em ação políticas concebidas no nível do poder central. (AZEVEDO, 2002)

Considerações finais

No Brasil, diante de uma política educacional desenhada, desencadeada, dirigida e controlada num movimento que parte da instância federal do Estado, a instância local tem sido considerada como um lugar de relevância à modernização da gestão, de modo que o intento de reordená-la tem marcado o delineamento de diretrizes e ações de planejamento e execução dessas políticas sob a iniciativa do governo federal, direcionando as práticas de gestão nas instâncias municipais.

Tais políticas educacionais apresentam-se, atualmente, fortemente influenciadas e condicionadas pelos novos marcos regulatórios concebidos no ideário político do processo de reforma do Estado num cenário educacional com fortes disparidades e desigualdades nos padrões de gestão entre as várias esferas de governo. Em consonância com esses pressupostos, a gestão da Educação Básica no Brasil, tem sido objeto de muitas ações e programas governamentais, considerada como dimensão essencial para a concretização dos objetivos e resultados dos sistemas de ensino.

As responsabilidades no que se refere à gestão dos diversos níveis de ensino estão distribuídas entre as esferas de governo. Isto não significa, no entanto, que essa distribuição seja adequada para atender às necessidades da educação pública, mormente levando em consideração a situação de disparidades regionais características do país em termos de recursos financeiros e técnicos das instâncias locais. De um ponto de vista mais geral, o comprometimento da União com a educação básica é mais voluntarista ou discricionário do que fruto de um plano ou uma sistemática de cooperação federativa na área educacional. (ABRUCIO, 2005)

Além disso, ao que nos parece, as orientações de organização da gestão dos sistemas educacionais pautadas na Nova Gestão Pública, tem menos a ver com questões propriamente educativas e mais com a busca de uma governabilidade pública unificada pela ideologia gerencialista. Alguns estudiosos, dentre esses Stephen Ball, apontam que esse modelo de gestão segue a lógica da performatividade⁴, facilitando o monitoramento do Estado, que passa a governar a distância. A performatividade traz os conceitos de “resultado”, “níveis de desempenho” e “formas de qualidade”. E desta forma como afirma Boyles (apud BALL, 2004, p. 120), conseqüentemente, o ensino e a aprendizagem são reduzidos a processos de produção e de fornecimento que devem cumprir os objetivos de mercado de transferência eficiente e de controle de qualidade.

Os processos baseados nesta lógica se caracterizam muito mais como práticas desconcentradoras, em que o local é considerado como uma unidade administrativa a quem cabe colocar em ação políticas concebidas no nível do poder central. Dessa forma, em se tratando da configuração das relações entre as esferas governamentais no contexto da gestão da educação pautada nos pressupostos da Nova Gestão pública, sugere-se que ao invés da coordenação e cooperação previstas no texto constitucional, a União, tem assumido uma tendência de promover a recentralização dessas políticas propiciando, por outro lado a disputa cada vez mais acirrada entre os entes federados, dada a ausência de mecanismos mais efetivos de equalização das condições de oferta educacional.

Notas

¹ Nos últimos tempos muito se tem ouvido falar em "Nova Gestão Pública", que também recebeu, em meio ao debate jurídico e político, a alcunha de "Administração Gerencial" estimulada pela necessidade de encontrar respostas para problemas como: eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade democrática, impacto das tecnologias da informação na administração, entre outros.

² Consenso de Washington foi como ficaram conhecidas as conclusões de uma reunião na capital norte-americana, na qual foram estabelecidas medidas para ajudar países a estabilizar suas economias. Demarca também a construção de regras que orientaram as reformas de Estado em países da América Latina, em atendimento a uma ordem transnacional.

³ O conceito de *accountability* é, em geral, polissêmico e denso (AFONSO, 2009, p. 14), entretanto tem sido traduzido como transparência, responsabilização, rendição de contas e outros. Quirz (1997) chama atenção para os três propósitos principais da *accountability* na Administração Pública: direcionar e orientar a ação administrativa; aferir o desempenho e os resultados; e garantir sua probidade e integridade. Ao longo desse trabalho, utilizaremos a expressão no sentido de “responsabilização” dos agentes políticos, dirigentes e servidores públicos pelo resultado de sua gestão, perante os atores sociais e políticos aos quais prestam contas.

⁴ Nas palavras de Lyotard (1984, p. 46), a performatividade é uma cultura ou um sistema de “terror” que emprega julgamentos, comparações e exposição como forma de controle, atrição e mudança. O desempenho (de sujeitos individuais ou organizações) funciona como medida de produtividade ou resultado, ou exposição de “qualidade”, ou “momentos” de produção ou inspeção. (BALL, 2001, p. 109)

Referências

ABRUCIO, F. L. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. *Revista de Sociologia e Política*, n. 24, p. 41-67, 2005

_____. Impacto do modelo gerencial na administração pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Brasília: *Enap*, 1997. (Série Cadernos Enap, 10)

_____; COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. *Reforma do Estado e o contexto federativo brasileiro*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1998, 188p. (Série Pesquisas, nº 12)

AFONSO, Almerindo Janela. Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável: crítica à accountability baseada em testes estandardizados e rankings escolares. In: *Revista Lusófona de Educação*, nº 13, 2009. p. 13-29.

ALCOFORADO, Flávio; MORAES, Tiago Cacique. A responsabilização na gestão das políticas públicas e a contratualização com organizações sociais. *Revista Eletrônica sobre a reforma do Estado*, n. 15, set./out./nov. 2008. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-15-SETEMBRO-2008-FLAVIO%20ALCOFORADO.pdf>>. Acesso em 10 nov. 2011.

ARELARO, L. R. G. A municipalização do ensino no estado de São Paulo: antecedentes históricos e tendências. In: OLIVEIRA, C. et al. (org.). *Municipalização do Ensino no Brasil: algumas leituras*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 1999. p. 61-89.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. Implicações da nova lógica de ação do Estado para a educação municipal. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 49-71 71 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 03/02/2012

BALL, S. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. *Currículo sem fronteiras*, v. 1. n. 2, p. 27-43, 2001.

BARRETO, Maria Inês; VIGEVANI, Tullo. Cenário global e o espaço de intervenção dos governos locais. In: MARTINS, Ângela Maria; OLIVEIRA, Cleiton de; BUENO, Maria Sylvia Simões (Org.). *Descentralização do estado e municipalização do ensino. Problemas e Perspectivas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BARROSO, João. O Estado, a Educação e a Regulação das políticas Públicas. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial - Out. 2005.

BERCOVICI, Gilberto; ANDRADE, Jose Maria Arruda de; MASSONETTO, Luis Fernando. Reforma do Estado, prestação de serviços públicos, contribuições especiais e federalismo. *Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos*, Bauru, v. 40, n. 45, p. 171-193, jan./jun. 2006.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1988.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado*. Brasília, 1995.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Federalismo Político e Educacional. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). *Políticas públicas e gestão da educação*. Brasília: Líber Livro, 2006.

FREITAS. Dirce Nei Teixeira de. A gestão educacional na interseção das políticas federal e municipal. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, vol. 24, n. 2, jul./dez/1998.

GOW, James and DUFOUR, C., 2000. "Is the New Public Management a Paradigm? Does it matter?" in *International Review of Administrative Sciences*. Vol. 66. pp. 573-597.

LIJPHART. Arend. *Modelos de Democracia*. Desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

QUIRK, Barry. Accountable to everyone: postmodern pressures on public managers. *Public Administration* vol. 75, Autumn 1997, 569-586.

SOUZA. Donaldo Belo de. FARIA. Lia Ciomar Macedo. Reforma do estado, descentralização e municipalização do ensino no Brasil: a gestão política dos sistemas públicos de ensino pós- LDB 9.394/96. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 925-944, out./dez. 2004.